

Modelo Padrão de Termo de Referência

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO:

Os **textos na cor vermelha** são orientações gerais para a elaboração do Termo de Referência por parte do órgão ou entidade demandante. Estes devem ser suprimidos na versão final do TR elaborado.

Os **textos na cor azul** são as lacunas, as partes editáveis ou as sugestões de redação, as quais o órgão ou entidade deverá alterar para prestar as informações solicitadas e necessárias à fundamentação do documento final, se for o caso, ou suprimir se não for aplicável.

Os **textos na cor preta** não poderão ser alterados, porém podem ser adaptados em caso de necessidade de adequação ao caso concreto.

Caso seja necessária a supressão de itens ou subitens, esta pode ser realizada de forma livre no modelo, lembrando de que deve ser realizada a respectiva renumeração dos tópicos que permaneceram no documento final.

ESPECIAIS,
FUTURA /
RO DE PREÇOS

Direta
gibilidade

.133/21

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO:

Os **textos na cor vermelha** são orientações gerais para a elaboração do Termo de Referência por parte do órgão ou entidade demandante. Estes devem ser suprimidos na versão final do TR elaborado.

Os **textos na cor azul** são as lacunas, as partes editáveis ou as sugestões de redação, as quais o órgão ou entidade deverá alterar para prestar as informações solicitadas e necessárias à fundamentação do documento final, se for o caso, ou suprimir se não for aplicável.

Os **textos na cor preta** não poderão ser alterados, porém podem ser adaptados em caso de necessidade de adequação ao caso concreto.

Caso seja necessária a supressão de itens ou subitens, esta pode ser realizada de forma livre no modelo, lembrando de que deve ser realizada a respectiva renumeração dos tópicos que permaneceram no documento final.

TERMO DE REFERÊNCIA

As novas atualizações da versão estão grifadas em amarelo

ATENÇÃO:

- 1) O PRESENTE MODELO NÃO ESTÁ ADAPTADO PARA AS PECULIARIDADES PRÓPRIAS DAS INEXIGIBILIDADES PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021). SE ESTA FOR A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, REALIZAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
- 2) Antes da utilização deste instrumento é necessário que, seja verificada no site a existência de versões mais recentes, assegurando-se que seja utilizada sempre a versão mais atualizada.
- 3) Caso se trate de dispensa com fundamento em pequeno valor (art. 75, incs. I e II da Lei nº 14.133/2021), utilizar o modelo padronizado específico disponível no site da SAD (<https://www.sad.pe.gov.br/compras-e-licitacoes/47-compras-e-licitacoes/22359-instrumentos-padronizados>);
- 4) Para a confecção do Termo de Referência, verificar os demais documentos da fase preparatória, conforme previsão do Art. 2º do Decreto Estadual nº 53.384/2022 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 6º do Decreto Estadual nº 56.586/ 2024;
- 5) De acordo com o Parecer PGE nº 0367/2024, o sistema de registro de preços pode ser utilizado em casos de inexigibilidade e dispensa de licitação para a aquisição de bens ou contratação de serviços com fundamento em quaisquer das hipóteses do art. 3º do Decreto Estadual nº 54.700/2023. Se este se amoldar ao caso concreto, deve-se abrir o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), instruindo os autos com as manifestações de interesse dos órgãos, bem com apresentando o quantitativo total consolidado e individualizado por cada participante;
- 6) Para a confecção do Termo de Referência, verificar a Solicitação de Contratação, acompanhada do Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado pelo setor requisitante (se for o caso), a estimativa da despesa e previsão da demanda no Plano Anual de Compras (quando exigível), bem como verificar também se houve Intenção de Registro de Preços (IRP) e quais os órgãos manifestaram interesse em participar, apresentando o quantitativo total consolidado e individualizado por órgão participante.
- 7) Orientamos que este termo de referência seja preenchido tendo sempre a mão as minutas padronizadas de ata de registro de preços (se for o caso) e contrato de fornecimento, disponíveis no site da PGE-PE (<http://www.pge.pe.gov.br/ProcConsultivaInstrumentoLei14133.aspx>), a fim de facilitar a consulta sobre o seus termos, uma vez que são feitas remissões aos citados instrumentos durante o decorrer do texto deste documento.
- 8) **REFORÇAMOS ainda que as notas explicativas com letras vermelhas servem ao propósito de orientação e fundamentação e devem ser EXCLUÍDAS da versão publicável.**

1. DO OBJETO

PARA O CASO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de _____ (Suprimir o trecho “Formação de Registro de Preços para o eventual”, caso não se trate de registro de preços. Em caso de Registro de preços corporativo, realizar a devida menção) por meio de Dispensa de licitação com fundamento no 75, inc. _____ da Lei nº 14.133/21 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto), a fim de atender as necessidades do(a) _____ (citar órgão/entidade demandante), conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares (se for o caso) OU no Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares (caso seja uma das hipóteses de uso do ETP e este for classificado como sigiloso, conforme art. 9º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022) e neste Termo de Referência.

OU

PARA O CASO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

1.1. Formação de Registro de Preços para contratação da pessoa física OU jurídica _____ (informar o fornecedor exclusivo) para o fornecimento eventual, de _____ (Suprimir o trecho “Formação de Registro de Preços para o eventual”, caso não se trate de registro de preços. Em caso de Registro de preços corporativo, realizar a devida menção) por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. _____ da Lei nº 14.133/21 (indicar um dos incisos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto), a fim de atender as necessidades do(a) _____ (citar órgão/entidade demandante), conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares (se for o caso) OU no Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares (caso seja uma das hipóteses de uso do ETP e este for classificado como sigiloso, conforme art. 9º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022) e neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. O escopo de participantes da Ata Corporativa proveniente da presente contratação teve por base o permissivo legal do art. 45, do Decreto Estadual nº 54.700/2023 e se justifica no caso concreto, uma vez que _____. (Para uso apenas em processos que gerem Atas de Registro de Preços Corporativas com escopo reduzido, conforme art. 45, do Decreto Estadual nº 54.700/2023)

1.4. As especificações e os quantitativos do objeto desta inexigibilidade OU dispensa estão divididos por itens OU lotes descritos conforme quadro abaixo:

Atentar que, conforme art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, não será possível a aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações diretas, exceto nas dispensas com fundamento em pequeno valor (art. 75, incs. I e II da Lei nº 14.133/2021).

ITENS XX

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1					R\$		R\$
2					R\$		R\$

OU

Em caso de contratações por lotes que sejam constituídos por vários itens, é necessário detalhar cada um dos itens que compõem os lotes, fazendo as adaptações necessárias nos quadros acima, conforme o exemplo a seguir.

LOTE XX

Lotes	Código E- Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1					R\$		R\$
2					R\$		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X:							

(As tabelas acima são meramente ilustrativas, podendo ser livremente alteradas conforme o caso concreto.)

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL N° 53.384/2022):

2.1.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item _____ do ETP) OU do Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

OU

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE NÃO EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO NÃO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL N° 53.384/2022):

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de _____, a fim de atender o _____ (especificar órgão ou entidade), uma vez que _____ (expor a finalidade da contratação), de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Informe-se, por oportuno, que tal objeto atenderá o dever legal exposto no _____ (citar legislação, se existente, que fundamente o dever do Estado de contratar o objeto), que determina _____ (transcrever ou explicitar o conteúdo do que preconiza o dispositivo legal citado, se for o caso).

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL N° 53.384/2022):

2.2.1. A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item _____ do ETP) OU do Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
(Atentar que a partir de 2025 os quantitativos irão se basear também no Plano de Contratação Anual- PCA)

OU

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE NÃO EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO NÃO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL N° 53.384/2022):

2.2.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento _____, fundamentado em _____ (informar os critérios utilizados para definição dos quantitativos a serem contratados), conforme os cálculos apresentados abaixo: (apresentar os cálculos realizados ou apontar os documentos que comprovem esses cálculos, se for o caso).

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL N° 53.384/2022):

2.3.1. A Justificativa da escolha da solução a ser contratada encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item _____ do ETP) OU do Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

OU

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE NÃO EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO NÃO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.384/2022):

2.3.1. Visando atender à necessidade pública do **órgão** OU **entidade** demandante já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o fornecimento do objeto em tela, uma vez que _____ (justificar a razão para escolha desse tipo de fornecimento frente às demais alternativas possíveis para a satisfação da necessidade pública - Ex.: por que se optou por um fornecimento e não por uma locação para o atendimento da necessidade - atentar para o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens).

(No caso de contratações que envolvam soluções de TIC, informar o alinhamento com as necessidades tecnológicas e de negócios e atentar que é obrigatória a elaboração de ETP nas contratações diretas por força do art. 7º, inciso XI, do Decreto Estadual nº 53.384/2022.)

Atentar que conforme o § 2º, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, a obrigatoriedade da elaboração dos ETP tratada neste artigo será dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 e na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (QUANDO FOR O CASO)

O Parcelamento, usualmente, não é ponto verificado em contratações diretas, já que estas não são feitas em regime competitivo.

No entanto, no caso de se tratar de qualquer caso de dispensa submetida a algum regime competitivo, a análise sobre o parcelamento deverá ocorrer nos moldes abaixo.

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NA HIPÓTESE DE EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.384/2022):

2.4.1.A Justificativa **para o parcelamento** OU **para o não parcelamento** do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item ____ do ETP) OU do Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

OU

POSSIBILIDADES DE REDAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NA HIPÓTESE DE NÃO EXISTIR ETP OU QUANDO A INFORMAÇÃO DO PRESENTE TÓPICO NÃO PUDER SER OBTIDA NO EXTRATO DO ETP SIGILOSO (ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.384/2022):

As compras, como regra, devem atender ao princípio do parcelamento quando no caso concreto a divisão

for tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Para tanto, a Administração Pública deve motivar a sua escolha quanto ao desenho da contratação atentando para as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que tratam de aspectos a serem considerados na aplicação do mencionado princípio.

Abaixo são apresentadas sugestões de redação para os casos mais comuns. Caso a situação prática não se enquadre em nenhuma das hipóteses elencadas, o responsável pela confecção do Termo de Referência deve elaborar redação apresentando a justificativa que retrate melhor a sua realidade.

REDAÇÃO CASO A OPÇÃO SEJA PARCELAMENTO POR ITEM (NS):

Atentar que, sempre que possível, a divisão do objeto por item deve ser priorizada.

2.4.1. A regra a ser observada pela Administração nas contratações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que a divisão deste seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala (Art. 40, inciso V, alínea b, combinado com §2º do mesmo artigo, da Lei 14.1333/2021).

2.4.2. Na presente contratação, a (s) razão (ões) **técnica(s) e/ou econômica(s)** para a preservação do objeto parcelado por item(ns) foram _____ . (Expor os motivos pelos quais a Administração Pública opta pelo parcelamento por item(ns), apresentando argumentos técnicos e econômicos para o parcelamento do objeto em questão. Exemplo: Quando os percentuais de exigências de qualificação técnica e econômico-financeira forem elevados ou resultarem em quantias vultosas.)

Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais adequado tanto técnica quanto economicamente, para promover a maior vantajosidade para o Estado.

OU

REDAÇÃO QUANDO O OBJETO FOR AGRUPADO EM LOTE (S):

A seguinte redação deve ser utilizada quando o objeto for agrupado em lote (s) e este não refletir espelhamento (mera divisão do quantitativo motivada pela regionalização ou por outro critério que se apresente na prática):

O agrupamento dos itens em lotes deve ser feito com segurança e em plena consonância com a prática de mercado.

2.4.1. Neste caso em concreto, em virtude da natureza do fornecimento a ser contratado, a opção pelo agrupamento dos itens em **lote (s)** é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que _____ .

Justificar de forma detalhada a motivação para o agrupamento em lotes. Por exemplo: padronização, economia de escala, sistema único e integrado, possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, redução dos custos de gestão dos contratos, maior vantagem na compra do item do mesmo fornecedor etc), conforme Art. 40, §3º, inciso (s) I, II e/ou III da Lei 14.133/2021. (Incluir o (s) inciso (s) pertinente(s) ao caso concreto).

2.4.2. Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais apropriado tanto técnica quanto economicamente, e conseqüentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade para o Estado.

2.5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE (CONFORME O CASO)**

2.5.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 74, inc. _____ OU 75, inc. _____ da Lei Federal nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 74 ou do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante **inexigibilidade OU dispensa** de licitação nos termos a seguir expostos:

(Transcrever o artigo citado)

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que _____ (expor os argumentos que possibilitam o enquadramento do caso concreto no dispositivo acima transcrito).

Caso se trate de dispensa emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, descrever neste item a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que ensejou a referida contratação.

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante **inexigibilidade OU dispensa** de Licitação, consoante o já citado inciso _____, do art. _____ da Lei federal nº 14.133/2021.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO OU VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

REDAÇÃO PARA O CASO DE PERMISSÃO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS:

2.5.1. É permitida a participação de pessoas físicas na presente contratação.

OU

REDAÇÃO PARA O CASO DE VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS:

2.5.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que _____.
(Apresentar justificativa para a vedação)

Cabe salientar, por oportuno, que a vedação a participação de pessoas físicas nas contratações deverá ser objeto de prévia análise e manifestação técnica fundamentada por parte do órgão demandante, na fase de planejamento da contratação. Em geral, a participação deste tipo de licitante deve ser viabilizada em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição. No entanto, poderá ser ressalvada a participação de pessoas físicas quando a contratação exigir capital social ou patrimônio líquido mínimos e

estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física.

2.6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (SE FOR O CASO)

REDAÇÃO PARA O CASO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

O contratado será escolhido utilizando-se do critério de julgamento menor preço OU maior desconto (item 4.3 deste Termo de Referência) para o OU cada (se for o caso) item OU lote, conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados conforme as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

REDAÇÕES USUAIS PARA O CASO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA EM QUE SEJA INCABÍVEL O PROCEDIMENTO ELETRÔNICO:

2.5.1. O(A) _____ (informar o(s) documento(s) válido(s) que respalda(m) a exclusividade no caso, mencionando o Doc. SEI no processo. Conforme I, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 a exclusividade pode ser comprovada através de “ atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica”) emitido pela _____ (informar qual instituição confere a exclusividade com CNPJ) que atesta que a empresa _____ (informar a empresa que detém a exclusividade e CNPJ) é prestadora exclusiva e responsável pelos serviços de _____ (informar quais serviços são exclusivos conforme o documento de exclusividade, atentando que precisam coincidir exatamente com o serviço a ser contratado neste TR. Caso haja a necessidade de esclarecer a correspondência da nomenclatura que consta no TR com a que consta no documento da exclusividade, é necessário fazê-lo neste item, de forma que fique claro que os serviços exclusivos que constam no documento da exclusividade correspondem aos do TR), com abrangência em _____ (informar a área de abrangência da exclusividade, por exemplo “em todo território nacional/no Brasil/ em todo o país” ou “nos Estados/Municípios XXXXX”, conforme o documento que respalda a exclusividade mencionada). Desta forma, evidencia-se que a _____ (colocar a empresa exclusiva e CNPJ) é prestadora exclusiva do serviço de _____ (descrever o serviço exclusivo), restando comprovada a inviabilidade de competição.

OU

De acordo com a(o) Lei OU Decreto OU Portaria OU publicação nº ____, de __ de _____ de 20____, em anexo (doc. SEI _____), que dispõe sobre _____ (assunto abordado na ementa da referida norma), determina em seu artigo ____ que a(o) _____

(fornecedor/prestador de serviço) será o fornecedor/prestador exclusivo do _____ (objeto), restando comprovada a inviabilidade de competição.

Para casos específicos, adaptar as sugestões de redação expostas neste tópico.

2.7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO (SE FOR O CASO)

REDAÇÃO QUANDO HÁ ESTIMATIVA DA DESPESA

Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto n° estadual n° 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço OU maior desconto para o OU cada (se for o caso) item OU lote, tomando-se como limite máximo os preços obtidos no orçamento estimado da presente contratação direta (Doc. Sei n° _____) e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1°, do Decreto n° estadual n° 56.586/2024).

OU

REDAÇÃO PARA O CASO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM ESTIMATIVA DA DESPESA CONCOMITANTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA (ART. 6°, § 3°, DO DECRETO ESTADUAL N° 56.586/2024):

Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto estadual n° 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço OU maior desconto para o OU cada (se for o caso) item OU lote, tomando-se como referência todos os preços ofertados durante o procedimento (art. 6°, § 3°, do Decreto estadual n° 56.586/2024), conforme justificativa do item 4.1.1, e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1°, do Decreto n° estadual n° 56.586/2024).

REDAÇÕES USUAIS PARA O CASO DE INEXIGIBILIDADE:

Os valores foram fixados pelo (decreto OU portaria OU publicação OU tabela) n° _____, de ____ de _____ de ____ (Doc. Sei n° _____);

OU

O valor da proposta em anexo da empresa (Doc. Sei n° _____) está compatível com os valores de mercado praticado pela empresa demonstrado através de documentos enviados por ela (Doc. Sei n° _____, _____ e _____) de contratos firmados com outras entidades conforme demonstrado em documento comparativo em anexo (Doc. Sei n° _____).

Para casos específicos, adaptar as sugestões de redação expostas neste tópico.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Este item é de edição livre, podendo ser acrescentados quantos subitens forem necessários para especificar o objeto a ser contratado, devendo estar previstas a descrição detalhada do fornecimento a ser prestado e as condições de execução do fornecimento, de forma a abranger a descrição da solução como um todo.

Vale lembrar que sem o conhecimento preciso das particularidades e das necessidades do órgão/entidade, o contratado terá dificuldade para dimensionar perfeitamente sua proposta, o que poderá acarretar sérios problemas futuros na execução contratual.

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na(s) tabela(s) do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- a) _____;
- b) _____;
- c) _____;

3.1.2. O fornecedor deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

(Citar as normas técnicas **obrigatórias** pertinentes ao objeto (se houver), como por exemplo: INMETRO, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, certificações compulsórias, etc, dispensando as não obrigatórias como o Selo ISO, etc.)

3.1.3. Na presente contratação será admitida a indicação da (s) seguinte(s) marca(s), OU característica(s) OU modelo(s), de acordo com as seguintes justificativas técnicas: _____ (explicitar as razões conforme o caso) OU de acordo com as justificativas contidas no item ____ do Estudo Técnico Preliminar (se for o caso) OU do Extrato dos Estudos Técnicos Preliminares (se for o caso - art. 9º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022).

Neste subitem poderá ser incluída de forma excepcional e desde que formalmente justificada a indicação de marca específica, conforme as hipóteses amparadas pelo art. 41, da Lei nº 14.133/2021. Por exemplo: necessidade de padronização do objeto, compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante, quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

3.1.4. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas: **(QUANDO FOR O CASO)**

- a) _____;
- b) _____;
- c) _____;

A administração excepcionalmente poderá vedar a contratação de marca ou produto, quando, **mediante processo administrativo**, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual em conformidade com o art. 41, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

3.2. GARANTIA DO OBJETO (QUANDO FOR O CASO)

3.2.1 O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, _____ (_____) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A contratada deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado. (Neste subitem deve ser informada eventual exigência de garantia do fabricante e seu prazo mínimo.)

3.2.2 A garantia poderá implicar a realização de manutenção, substituição temporária ou troca definitiva, com vistas a manter a disponibilidade do objeto para uso, em perfeito estado de funcionamento.

3.2.3 Os serviços de assistência técnica decorrentes da garantia compreendem a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, dentre outros procedimentos, de modo a manter o objeto em perfeita condição de uso durante a sua vigência;

3.2.4 O serviço de manutenção do objeto realizado durante o período de garantia é de responsabilidade do fornecedor, que deverá disponibilizar assistência técnica autorizada para realização das intervenções necessárias;

3.2.4.1. Tanto na substituição temporária quanto na troca definitiva, o equipamento substituto deverá possuir características técnicas e desempenho igual ou superior ao equipamento original, além de estarem em perfeito estado de funcionamento;

3.2.4.2. Os prazos máximos para substituição temporária e troca definitiva serão definidos conforme abaixo (detalhar prazos ou cronograma, conforme necessário), sendo aplicados caso ao término destes prazos o objeto original não esteja disponível para a CONTRATANTE.

Desde que fundamentada em estudo técnico preliminar, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, em conformidade com o art. 40, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Assim, caso seja necessário realizar o serviço em local determinado, conforme explicado, fazer tal exigência neste item do TR tendo o cuidado de expor a necessidade, de forma fundamentada, caso a contratação pretendida não se enquadre em nenhuma das hipóteses de uso obrigatório do ETP ou esta cláusula do ETP seja sigilosa.

Outras cláusulas podem ser inseridas referentes à garantia, assistência técnica e manutenção, conforme o caso concreto.

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atentar que a forma de execução não pode ser incoerente com o tipo de contratação direta pretendida. Ex.: entrega futura e parcelada para objetos a serem adquiridos por dispensa baseada em emergência.

Entende-se por **entrega imediata** aquela que ocorre em até trinta dias, a contar da ordem de fornecimento. Poderá ser integral (em uma só parcela) ou parcelada (diversas entregas), apesar do curto período (inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133/2021). Em situações de fornecimento imediato e integral, o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 admite a dispensa do instrumento

contratual, desde que da contratação não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica.

Entende-se por **entrega futura** aquela que ocorrerá em mais de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento. Poderá ser integral (em uma só parcela) ou parcelada (diversas entregas). No caso de entrega futura, será necessária a formalização do instrumento de contrato, salvo no caso das dispensas de licitação previstas nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor).

Entende-se por **entrega contínua** aquela que decorre de necessidade permanente da Administração, com previsão no art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso de entrega imediata:

3.3.1. A entrega do(s) bem(ns) será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até ____ (____) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho. (No caso de entrega em remessa única dentro do prazo de 30 dias).

OU

3.3.1. A entrega do (s) bem (ns) será realizada de **forma imediata** em ____ (____) parcelas, no prazo de até ____ (____) dias, contados da notificação da emissão de uma única Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, que descreva tais parcelas. (No caso de parcelamento dentro do prazo de 30 dias).

A entrega imediata deve ser integralizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Em regra, isso se dá em parcela única, mas é possível prever entrega parcelada, desde que ocorra dentro do referido prazo.

OU

No caso de entrega futura e integral:

3.3.1. A entrega do(s) bem(ns) será realizada de **forma futura e integral**, em remessa única, no prazo de até ____ (____) dias, contados da notificação da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho. (A entrega futura e integral pressupõe entregas com prazo superior a 30 dias a contar da data da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente).

OU

No caso de entrega futura e parcelada:

3.3.2. A entrega do(s) bem(ns) será realizada de **forma futura e parcelada**, nos prazos e quantitativos estimados previstos no quadro abaixo (se for possível estimá-los previamente) OU periodicamente conforme a necessidade administrativa (quando não for possível estimar previamente), no prazo de até ____ (____) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, para cada uma das parcelas.

Em caso de entrega parcelada, **se possível**, inserir abaixo quadro informando os quantitativos e prazos de entrega na forma ora sugerida (Inserir quadro...).

Nas situações em que não é possível apresentar previamente a definição exata de prazos e quantidades por tratar-se de demanda muito variável, a redação da cláusula considerou a alternativa de se prever periodicidade a ser definida conforme necessidade, dispensando a indicação do quadro.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1 ^a	xxx unidades do item yy; xxx unidades do item zz...	até ____ (____) dias
2 ^a	xxx unidades do item yy; xxx unidades do item zz...	até ____ (____) dias
3 ^a	xxx unidades do item yy; xxx unidades do item zz...	até ____ (____) dias
(...)	xxx unidades do item yy; xxx unidades do item zz	até ____ (____) dias

OU

No caso de entrega continuada:

3.3.1. A entrega do(s) bem(ns) será realizada de **forma continuada**, mensalmente (ou outra periodicidade), nos dias ___ de cada mês, durante o prazo de vigência contratual, de acordo com os quantitativos estimados para cada parcela e previstos no quadro acima ou nas futuras ordens de fornecimento. (Inserir o quadro ilustrativo acima quando for possível apresentar previamente a definição exata de prazos e quantidades).

3.3.2. A data de entrega mensal (ou outra periodicidade) poderá ser alterada pela contratante mediante prévia e justificada solicitação da contratada, com antecedência mínima de ____ (____) dias.

No caso de produtos perecíveis ou com validade definida:

3.3.3. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (_____) _____ (dias ou meses ou anos) OU (metade, um terço, dois terços etc.), contados do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3.4. Até o final do prazo de vigência, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvadas as hipóteses legais de aditivo ou supressão. (Redação a ser inserida, salvo no caso de tratar-se de registro de preços)

3.3.5. A entrega será realizada no(a) _____ (setor) do(a) _____, (indicar órgão/entidade/secretaria), no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através do(s) telefone(s) _____ / _____, no horário das ___ h às ___ h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail _____ (se for o caso), onde os materiais serão conferidos e recebidos; (Redação do caso de Ata Corporativa: Os fornecimentos serão prestados nos locais e horários indicados pela contratante).

3.3.6. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

Neste subitem deverão ser incluídas as seguintes informações, conforme o caso:

- a) responsabilidade pela instalação do produto;
- b) especificidades de acondicionamento e transporte do bem e outros aspectos relevantes para a sua entrega (verificar se há legislação pertinente aplicável ao caso concreto).

3.3.7. O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;
- b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de ___ (____) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

Na legislação não há um prazo mínimo definido. Assim, deve-se usar da razoabilidade para o estabelecimento do prazo em tela que seja compatível com o prazo previsto para a liquidação/pagamento da despesa.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. (Utilizar, se for o caso)

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Obs. As demais condições de recebimento do objeto serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente Termo de Referência.

3.3.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.3.10. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de ___ dia (s) útil (eis) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.11. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação direta. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até ___ dia (s) **útil (eis)**, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Adotar o título "DO VALOR A SER CONTRATADO" nos itens 4 e 4.1 caso se trate de inexigibilidade)

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (SE FOR O CASO)

REDAÇÃO SUGERIDA QUANDO NÃO FOR UTILIZADO ORÇAMENTO SIGILOSO:

4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R\$ _____ (_____) distribuído no (s) seguinte (s) item(ns)OU lote(s):

- a) Lote OU Item I- Valor estimado total - R\$ _____ (_____); (valor por extenso)
- b) Lote OU Item II- Valor estimado total - R\$ _____ (_____); (valor por extenso)
- c) Lote OU Item III Valor estimado total - R\$ _____ (_____). (Valor por extenso)

OU

4.1.1. O valor estimado **mensal (ou outra periodicidade, conforme caso concreto)** para a contratação é de R\$ _____ (_____) (valor por extenso), perfazendo o valor estimado global de R\$ _____ (_____) (valor por extenso) para ___ (_____) meses, sendo assim distribuídos:

- a) Lote OU Item I- Valor estimado total - R\$ _____ (_____); (valor por extenso)
- b) Lote OU Item II- Valor estimado total - R\$ _____ (_____); (valor por extenso)
- c) Lote OU Item III- Valor estimado total - R\$ _____ (_____). (Valor por extenso)

OU

NA HIPÓTESE DE MAIOR DESCONTO:

4.1.1. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$ _____ (_____).(Valor por extenso)

REDAÇÃO SUGERIDA QUANDO FOR UTILIZADO ORÇAMENTO SIGILOSO:

4.1.1 O valor estimado da presente contratação é de caráter sigiloso e consta de anexo classificado acostado ao presente processo, conforme dispõe Lei Estadual nº 14.804/2012 e **o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que _____. (Apresentar justificativa para evidenciar a vantagem de manter o sigilo do valor estimado do objeto a ser contratado).

Obs: Na hipótese de orçamento sigiloso, não poderá haver prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Além disso, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo. Por fim, atentar que nas hipóteses em que for adotado o critério de maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do termo de referência.

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NAS DISPENSAS ELETRÔNICAS QUANDO A CONFECÇÃO DO ORÇAMENTO FOR REALIZADA CONCOMITANTEMENTE AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS (art. 6º, § 3º, do Decreto nº 56.586/2024):

Obs.: Em conformidade com o § 3º do art. 6º do Decreto nº 56.586/ 2024, a estimativa da despesa poderá ser realizada de forma concomitante com a seleção da proposta mais vantajosa quando, motivadamente, em razão da urgência, de condições diferenciadas da contratação ou da ausência de preços, não for possível realizar a pesquisa prévia com base em preços disponíveis em portal nacional de compras e em contratos similares de entes da Administração Pública.

4.1.1 Na presente contratação não foi possível compor o orçamento estimado com base em preços disponíveis em portal nacional de compras e em contratos similares de entes da Administração Pública, uma vez que _____ (expor a motivação, a qual deve se basear na urgência do procedimento, condições diferenciadas da contratação ou ausência de preços), conforme se comprova do(s) documento(s) _____ (doc(s). SEI _____) (inserir documento(s) que comprova(m) os motivos elencados, se for o caso). Deste modo, a estimativa da despesa será realizada de forma concomitante com a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 56.586/ 2024.

REDAÇÃO PARA TODOS OS CASOS:

4.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: _____

Unidade: _____

Programa: _____

Ação: _____

Elemento de Despesa: _____

Categoria Econômica: _____

(No caso de Registro de Preços, apenas o elemento de despesa é necessário para a classificação)

4.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.3.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM OU GLOBAL / POR LOTE OU MAIOR DESCONTO.

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, _____ (_____) dias, contados da data da publicação do aviso de contratação direta do presente procedimento, independente de declaração do proponente.

Obs.: A Lei nº 14.133/21 não prescreve prazo mínimo, cabendo à Administração fixar esse prazo no Termo de Referência, de acordo com as peculiaridades da contratação.

5.2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA (QUANDO FOR O CASO)

5.2.1. Para o(s) item(ns) ou lote(s) _____, (especificar os item(ns) ou lote(s), se for o caso) a(s) proposta(s) enviada(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) do(s) seguinte(s) documento(s): _____ (a presente redação será utilizada quando for requerido documento adicional junto com a apresentação da proposta, tais como, laudos, folders, catálogos, etc., caso se justifique).

5.3. DA AMOSTRA OU EXAME DE CONFORMIDADE OU PROVA DE CONCEITO OU OUTROS TESTES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO (QUANDO FOR O CASO)

O Decreto Estadual nº 53.384/2022 dispõe que a Administração Pública poderá prever, excepcionalmente, a apresentação de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar a aderência do objeto ofertado pelos fornecedores às especificações definidas no termo de referência. Assim, em caso de necessidade justificada da exigência de algum desses testes, a redação exposta neste item deve ser adaptada para contemplar as suas especificidades do caso concreto, garantindo sempre os requisitos básicos contidos no § 2º, do art. 20, do Decreto Estadual nº 53.384/2022.

Quanto ao momento da análise das amostras/exame de conformidade/prova de conceito/outros testes, o Decreto nº 53.384/2022 disciplina que poderá ser realizada durante o processamento da contratação, quando do julgamento das propostas; após a homologação, como condição para a assinatura do contrato; ou no período de vigência contratual ou da ata de registro de preços.

Se for o caso do uso excepcional deste item, vide a redação para o mesmo disposta nos termos de referência de licitação.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

É fundamental que a Administração observe que exigências demasiadas poderão ofender ao disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o qual preceitua que “o processo de licitação pública [...] somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nas contratações divididas em lotes, as exigências de habilitação podem adequar-se a essa divisibilidade, sendo possível, em um mesmo instrumento, a exigência de requisitos de habilitação mais amplos somente para alguns lotes. Para se fazer isso, basta acrescentar uma ressalva ao final na exigência pertinente, tal como “(exigência relativa somente aos itens X, Y, Z)”.

É vedada a inclusão de requisitos que não tenham suporte nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133 de 2021.

Frise-se, por oportuno, que a disciplina sobre a habilitação específica no caso concreto será definida pelo órgão/entidade demandante, conforme preceitua o inciso XVI, do art. 17, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, e constitui-se elemento obrigatório do Termo de Referência (art. 19, do Decreto Estadual nº 53.384/2022).

OBSERVAÇÃO: A documentação de habilitação poderá ser dispensada total ou parcialmente, nas hipóteses previstas no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 17 do Decreto Estadual nº 56.586/2024, ou seja, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação de para compras em geral, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00, ressalvadas as declarações de que não emprega menor e a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

OBSERVAÇÃO: Se, porventura, a participação das pessoas ou das organizações grifadas em azul for vedada ou considerada impertinente no caso concreto, o subitem correspondente deverá ser excluído.

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 21 de dezembro de 2021, aplicável apenas no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e determina, em seu art. 4º, caput, que os editais possibilitem a contratação das pessoas físicas, em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição. Entretanto, poderá ser afastada a participação de pessoas físicas quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar ou no TR, conforme o caso. Assim, a possibilidade, ou

não, de contratação de pessoas físicas deverá ser objeto de prévia análise e manifestação técnica por parte do órgão/entidade contratante, na fase de planejamento da contratação.

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OBSERVAÇÃO: O art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformou todas as empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI) existentes na data da entrada em vigor da Lei em sociedades limitadas unipessoais (SLU), independentemente de qualquer alteração em seus respectivos atos constitutivos.

Diante dessa situação, recomenda-se a participação da empresa identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, pois ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente, durante o processo de contratação. Os atos constitutivos deverão ser considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

A portaria de autorização pode ser condição de habilitação jurídica, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, conforme art. 1.134 do CC., entretanto, nos termos do art. 70, parágrafo único, podem participar das licitações sociedades estrangeiras que nem funcionem no país, desde que apresentem documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

6.2.6. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

6.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.9. Ato de autorização para o exercício da atividade de _____ (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por _____ (especificar o órgão competente) nos termos do art. ____ da (Lei/Decreto) nº ____.

Este subitem acima só deve ser previsto se a atividade relativa ao objeto a ser contratado exigir registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão legal ou normativa. Em caso positivo, deverão ser especificados o documento a ser apresentado, o órgão competente para expedi-lo e o respectivo fundamento legal.

6.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

6.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

6.3.6.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para

pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.10.A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

6.3.11.Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da empresa em recuperação judicial ter sido habilitada sem as certidões negativas, nos termos do item acima, caberá à Administração, no exercício regular de seus poderes de fiscalização, exigir a comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação tanto no momento da assinatura do termo de contrato como durante toda a sua execução, averiguando qual a situação processual da recuperação judicial e se de fato continuam inexigíveis as certidões negativas de débito ou se a empresa já deve apresentá-las, sob pena de desclassificação no certame ou rescisão do contrato. (Orientação conforme Boletim Informativo PGE nº 05/2023)

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (SE FOR O CASO)

OBSERVAÇÃO: De acordo com a natureza ou o vulto da contratação, o órgão/entidade contratante, mediante justificativa prévia neste TR, indicará o rol de documentos a serem apresentados entre os previstos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

No corpo do texto, estão previstas as redações mais comuns para os requisitos de qualificação técnica corriqueiros. A conveniência e oportunidade de solicitá-los devem ser analisadas pelo demandante no caso concreto, considerando a natureza do objeto contratual e o seu regime de fornecimento.

Se for o caso de exigir a experiência prévia, limitá-la ao estritamente necessário, atentando, ainda, para a impossibilidade de requerer a comprovação de fornecimento prévio de objeto idêntico ao licitado.

Atentar que no caso de fornecimentos com entrega imediata, a inclusão de requisitos de qualificação técnica é medida francamente excepcional e normalmente está relacionada a bens ou equipamentos que precisem de instalação, treinamento ou uma logística especial de entrega. Se for o caso de exigir, como medida excepcional, justificar a necessidade.

6.4.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional _____ (escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;

Tal exigência só deve ser formulada quando, por determinação legal, o exercício de determinada atividade afeta ao objeto contratual esteja sujeita à fiscalização da entidade profissional competente, a ser indicada expressamente no dispositivo.

OBSERVAÇÃO: Quando não existir determinação legal atrelando o exercício de determinada atividade ao correspondente conselho de fiscalização profissional, a exigência de registro ou inscrição, para fim de

habilitação, torna-se inaplicável. Nessas situações, o referido subitem deve ser excluído do presente Termo de Referência.

6.4.1.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência relativa ao registro ou inscrição na entidade profissional competente no Brasil, quando for o caso, por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a respectiva entidade profissional.

6.4.2. Comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares ou compatíveis, com características, quantitativos, complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.4.2.1. Será considerado compatível em características o fornecimento de _____.

(Especificar características mínimas)

(Item desnecessário quando tratar-se de inexigibilidade).

O termo de referência deve definir, com objetividade e clareza, quais as características mínimas e que tipo de atividade ou atividades será (ão) considerada (s) compatível (is) com o objeto licitado. O (s) fornecimento (s) a ser (em) solicitado(s) nos atestados deverá(ão) ser o mais abrangente(s) possível(is).

6.4.2.1.1. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, ____% (___ por cento) das quantidades estimadas no termo de referência para cada lote OU item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote OU item. (Retirar cumulatividade quando tratar-se de apenas um lote/item ou para o caso de tratar-se de inexigibilidade).

A essência da capacidade operacional é procurar identificar se a futura contratada tem a infraestrutura empresarial e a capacidade de gestão de executar o objeto e, justamente por esse contexto, podem ser feitas exigências de comprovação de anterior execução de quantitativos mínimos (compatíveis com o objeto a ser contratado). É fundamental que a exigência seja objetiva, indicando quantitativos precisos, para evitar dúvidas na hora da habilitação. Conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, “será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados”. Além disso, registre-se que só é possível a exigência de atestado quanto às parcelas de maior relevância, entendidas essas como as que possuem valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação (art. 67, §1º). Se for o caso de exigir a experiência prévia, limitá-la ao estritamente necessário, atentando, ainda, para a impossibilidade de requerer a comprovação de fornecimento prévio de objeto idêntico ao licitado.

Definir parcela (s) de maior relevância ou valor significativo, conforme § 1º, art. 67 da Lei nº 14.133/ 2021. O termo de referência deve definir, com objetividade e clareza, que tipo de atividade ou atividades será(ão) considerada(s) compatível(is) com o objeto licitado. A fim de preservar a competitividade e evitar

direcionamentos na contratação. O (s) fornecimento(s) a ser(em) solicitado(s) nos atestados deverá(ão) ser o mais abrangente(s) possível(is).

OBSERVAÇÃO: Prever percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 67, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2.2. Para fins de aferição do percentual mínimo de ____% (_____ por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro **menor** número inteiro.

O percentual escolhido deve observar os ditames do §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, que preceitua que o percentual máximo admitido para fins de qualificação técnica é de 50% (cinquenta por cento), devendo este ser o parâmetro nos casos excepcionais em que forem exigidos atestados.

A exigência pode restringir-se a alguns itens, como, por exemplo, somente aos itens não exclusivos a microempresa e empresas de pequeno porte.

Justifica-se o percentual fixado para fins de qualificação técnica, no que se refere à comprovação das quantidades a serem indicadas em atestados/certidões, por _____ (explicitar o motivo para o percentual escolhido).

6.4.2.3. Será admitido, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

6.4.2.4. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

6.4.2.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.4.2.6. Não serão aceitos atestados emitidos pela proponente, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Termo de Referência.

6.4.2.7. A proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso seja permitida a subcontratação de parcela do fornecimento com aspectos técnicos específicos (limitado a 25% do objeto licitado, conforme art. 67, §9º da Lei nº 14.133/2021), poderá ser admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado. Sendo este o caso, pode-se inserir a redação sugerida abaixo:

6.4.2.8. Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do fornecimento de _____, cuja subcontratação foi expressamente autorizada

no presente termo de referência. (Especificar a parcela que poderá ser objeto de comprovação para subcontratação).

Eventuais requisitos de qualificação técnica previstos em lei específica e que incidam sobre a atividade objeto da contratação, deverão ser indicados, com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021, inserindo-se a disposição do item abaixo:

6.4.3. Comprovação de atendimento aos requisitos _____ (especificar), previstos na lei nº _____.

Este campo é reservado para eventuais requisitos de qualificação técnica previstos em lei específica e que incidam sobre a atividade objeto da contratação, com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021. Cita-se, exemplificativamente, a exigência, dentre os documentos de habilitação técnica, da chamada Autorização Especial, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, nas contratações para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, com base na Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e na Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014.

Obs.: A exigência de vistoria prévia, pela excepcionalidade com que ocorrerá em contratos de fornecimento, deve ser objeto de análise pontual, com a exposição dos fundamentos que justificariam a sua imprescindibilidade.

6.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A Administração deve examinar, diante do caso concreto, se o objeto da contratação demanda a exigência de todos os requisitos de qualificação econômico-financeira apresentados neste modelo, levando-se em consideração o vulto e/ou a complexidade e a essencialidade do objeto, bem como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais, excluindo-se o que entender excessivo, nesse sentido, a exigência pode restringir-se a apenas alguns itens, ou mesmo não ser exigida para nenhum deles, caso em que deve ser suprimida do Termo de Referência.

A exigência de qualificação econômica nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei nº 14.133, de 2021, aí incluídos os fornecimentos com entrega imediata, deve ser excepcional e justificada, à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal. Em fornecimentos com entrega imediata, em regra, não devem ser exigidos outros requisitos de qualificação econômico-financeira, além da certidão negativa de falência.

6.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente, caso se trate de pessoa física (se admitida a sua participação) ou de sociedade simples;

6.5.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.5.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

6.5.2.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.5.3. Comprovação de Patrimônio Líquido **OU** Capital Social mínimo, correspondente a __% (___ por cento) do valor estimado da contratação para o respectivo lote **OU** item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote **OU** item.

OBSERVAÇÃO 1: Em relação à exigência de comprovação cumulativa, deve-se atentar para retirar tal observação quando a contratação for por item/lote único.

OBSERVAÇÃO 2: De acordo com o art. 69, §4º da Lei nº 14.133/ 2021, o percentual máximo admitido para fins de qualificação econômico-financeira é de 10% (dez por cento).

OBSERVAÇÃO 3: Não podem ser cumulativas as exigências de capital mínimo e de patrimônio líquido mínimo, razão pela qual a Administração deverá escolher motivadamente entre uma das duas opções, se puder identificar, no caso concreto, que um dos requisitos retrata melhor as condições de solidez financeira das empresas do ramo. Não havendo, contudo, critérios objetivos que determinem a definição de um deles, a solução mais adequada é possibilitar a comprovação da qualificação econômico-financeira por qualquer um dos dois, é possível prevê-los de forma alternativa, possibilitando a habilitação dos proponentes que comprovem qualquer deles.

OBSERVAÇÃO 4: A exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo só é cabível nas compras para entrega futura, cf. art. 69, §4º, da Lei 14.133, de 2021. Deve-se suprimir o item 14.5.3. em se tratando de fornecimento com entrega imediata.

No caso de ENTREGA IMEDIATA, não é possível a exigência de **capital social mínimo ou patrimônio líquido**, uma vez que não se trata de compra para entrega futura, conforme disposto no art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/21.

No caso de ENTREGA FUTURA (PARCELADA OU INTEGRAL) é possível de forma justificada nos autos do processo, dispensar a exigência de **capital social mínimo ou patrimônio líquido** uma vez que a diretriz constitucional é de exigir o mínimo necessário à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

6.5.4. Comprovação da boa situação financeira da proponente através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), **E/OU** Solvência Geral (SG) **E/OU** Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a 1}$$

Ativo Total

$$\text{SG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

No caso de **ENTREGA IMEDIATA**: a depender do vulto da contratação, mediante justificativa nos autos, é possível exigir o cumprimento dos **índices contábeis**, mediante a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigidos (art. 69, I, da Lei nº 14.133/21).

No caso de **ENTREGA FUTURA (PARCELADA OU INTEGRAL)**: caso as peculiaridades do objeto e da contratação não indiquem a necessidade de exigir o cumprimento dos **índices contábeis** e do patrimônio líquido mínimo ou capital social, pode optar por exigir apenas um deles, de forma justificada, ou mesmo suprimir ambos, a depender do vulto da contratação.

Obs.: Nos termos da Súmula n.º 289 do TCU: “A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.”

6.5.5. A adoção dos índices acima se mostra como suficientes ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, uma vez que _____ (incluir justificativa). Ademais os valores de _____ (expor valores) foram os adotados para esta contratação, pois _____ (incluir justificativa).

Os índices escolhidos devem ser tecnicamente justificados nos autos, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação da situação financeira da proponente, suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação. O presente instrumento adotou, como regra, índices iguais ou superiores a 1(um), contudo é possível que o TR, justificadamente, parâmetro diverso. Nos termos da Súmula nº 289 do TCU: “A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.” De acordo com o art. 69, §2º, da Lei 14.133/21, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

6.5.6. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o proponente deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

6.5.7. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

6.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da proponente. (Previsão com amparo no art. 69, § 1º, da Lei 14133, de 2021)

6.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo E deste Termo de Referência.

6.6.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo E deste Termo de Referência.

6.6.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo E deste Termo de Referência .

6.6.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo E deste Termo de Referência.

6.6.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo G deste Termo de Referência.

6.7. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.7.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de

registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS (SUPRIMIR ESTE ITEM 7 CASO NÃO SE TRATE DE REGISTRO DE PREÇOS)

7.1. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, inciso III do Decreto nº 54.700/2023 (atentar que, com o advento do Decreto nº 54.700/2023, as hipóteses de uso do registro de preços foram ampliadas, podendo encontrar seu fundamento em um ou mais incisos ou no próprio caput do art. 3º do citado diploma), visto que _____. (Apresentar argumentos que justifiquem a aplicação das disposições legais ao caso concreto)

7.2. ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADOR (A)

7.2.1. _____ é o (a) órgão/entidade gerenciador(a) deste Registro de Preços;

7.3. ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

REDAÇÃO QUANDO MAIS DE UM ÓRGÃO PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS:

7.3.1. Figuram como **órgãos OU entidades** participantes deste Registro de Preços:

1. _____
2. _____
3. _____

OU

REDAÇÃO PARA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS:

7.3.1. Figuram como **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES** da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

7.4. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.4.1. Após a **AUTORIZAÇÃO** que encerra o procedimento de dispensa **OU** inexigibilidade, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de _____ dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

7.5.1. O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

7.6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE ITENS REGISTRADOS EM LOTES (APENAS PARA ATA DE PREÇOS CORPORATIVA, SE FOR O CASO)

7.6.1. Os Participantes poderão fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantajosidade mediante pesquisa de preço.

7.6.2. A previsão acima se justifica técnica, econômica e gerencialmente, uma vez que _____.
(Expor argumentos para a previsão acima)

7.7. PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

REDAÇÃO QUANDO FOR PERMITIDA A ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

7.7.1. Será permitida a adesão por órgãos não participantes à Ata de Registro de preços oriunda deste Termo de Referência.

7.7.2. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da ata de registro de preços, por meio do telefone: (81) _____, e-mail: _____, para autorização.

7.7.3. Para a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes serão observados os seguintes limites: (Esta redação só estará presente no TR quando o órgão quiser estipular percentual e quantidade diversos dos que já se encontram presentes na minuta da ata padronizada pela PGE-PE)

a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a _____ % (_____ por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; (Observar o máximo legal permitido)

b) A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o _____ do quantitativo registrado. (Observar o máximo legal permitido)

OU

REDAÇÃO QUANDO NÃO FOR PERMITIDA A ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

7.7.1. Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços resultante da presente contratação por órgãos ou entidades não participantes.

7.8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA

7.8.1. As obrigações do órgão/entidade gerenciador (a) da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo. (Redação a ser usada quando não forem necessárias obrigações específicas)

OU

Quando forem requeridas obrigações além das padronizadas na minuta da ata de registro de preços (obrigações personalizadas para o caso concreto), listá-las neste campo e mencionar que outras obrigações serão dispostas na minuta da ata de registro de preços anexa ao presente processo.

Pode-se usar a seguinte redação ou equivalente:

7.8.2. Além das obrigações que serão dispostas na minuta da ata de registro de preços, são requeridas as seguintes obrigações específicas da gerenciadora da ata na presente contratação:

7.9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

7.9.1. As obrigações da detentora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo. (Redação a ser usada quando não forem necessárias obrigações específicas)

OU

Quando forem requeridas obrigações além das padronizadas na minuta da ata de registro de preços (obrigações personalizadas para o caso concreto), listá-las neste campo e mencionar que outras obrigações serão dispostas na minuta da ata de registro de preços anexa ao termo de referência da presente contratação)

Pode-se usar a seguinte redação ou equivalente:

7.9.2. Além das obrigações que serão dispostas na minuta da ata de registro de preços, são requeridas as seguintes obrigações específicas da detentora da ata na presente contratação:

8.DO CONTRATO

Adequar este item em caso de requisitos de contratação específicos.

Neste item deverá, se for o caso, incluir especificação de procedimentos para transição contratual, conforme art. 17, inciso XIX do Decreto Estadual nº 53.384/2022.

Em caso de fornecimento com ENTREGA IMEDIATA SEM OBRIGAÇÕES FUTURAS, acrescentar a seguinte redação ou equivalente:

Uma vez que o presente termo de referência objetiva a compra com entrega imediata de bens dos quais não resultam em obrigações futuras, inclusive obrigações quanto à assistência técnica, esta contratação

será formalizada por meio de _____ (citar o(s) instrumento(s) que poderão substituir o contrato formal. Ex.: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra), por se caracterizar como instrumento hábil a substituir o contrato formal, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO (QUANDO FOR O CASO)

PARA OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO COM ENTREGA IMEDIATA (Aplicável quando houver contrato. Não se tratando de contrato, excluir o prazo de vigência)

8.1.1. O contrato terá vigência de ____ (____) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

OU

PARA OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO POR ESCOPO, COM ENTREGA FUTURA (INTEGRAL OU PARCELADA) OU ENTREGA IMEDIATA PARCELADA

8.1.2. O prazo de vigência do contrato será de _____ (_____) meses/anos, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo do prazo de garantia do produto descrito no item 3.2 deste Termo de Referência. (SE FOR O CASO) (Usualmente, a vigência dos contratos inicia-se na data da assinatura por ambas as partes. Caso se trate de contrato com vigência futura, a redação deve ser adaptada).

OU

PARA OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

É considerado fornecimento contínuo quando a entrega dos bens é uma necessidade permanente. É o caso, por exemplo, de unidades hospitalares que demandam sempre insumos de saúde específicos para seu próprio funcionamento contínuo. Nessas situações, findo o contrato, haverá sua substituição por um novo e assim, sucessivamente, pois a necessidade em si é permanente. Contratações dessa natureza são atendidas pelo art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de fornecimento contínuo consta no art. 6º, XV da Lei nº 14.133, de 2021, sendo as “compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas”.

A utilização do prazo de vigência plurianual no caso de fornecimento contínuo é condicionada ao ateste de maior vantagem econômica, a ser feita pela autoridade competente no processo respectivo, conforme art. 106, I da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, será possível que contratos de fornecimento contínuo sejam prorrogados por até 10 anos, desde que haja previsão no termo de referência e/ou contrato e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.1.1. O prazo de vigência do contrato será de _____ (_____) meses/anos (máximo de 5 anos, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021), contados da data de sua assinatura, prorrogável até o limite de 10

(dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (Usualmente, a vigência dos contratos inicia-se na data da assinatura por ambas as partes. Caso se trate de contrato com vigência futura, a redação deve ser adaptada).

8.1.2. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____ (justificar porque há a necessidade continuada do objeto).

No caso de vigência inicial superior a 12 (doze) meses, o contrato será considerado com vigência plurianual. Neste caso, incluir a redação abaixo:

8.1.3. A contratação com vigência plurianual torna-se mais vantajosa no caso em tela considerando que _____ (apresentar justificativa atestando a maior vantajosidade econômica da contratação plurianual, conforme art. 106, inc. I, da Lei nº 14.133/21) OU considerando os argumentos expostos na Nota Técnica ___/___ anexa aos autos do processo.

OU

8.1.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ (máximo de um ano) contados do(a) _____ (Data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Esta redação é para contratações emergenciais fundadas no art. 75, VIII, da Lei n. ° 14.133, de 2021, independentemente de a natureza do objeto ser de escopo ou, em tese, continuada.

8.1.1.1. O presente contrato terá vigência máxima de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, ou até que se verifiquem elementos ensejadores do afastamento das razões que justificam a dispensa emergencial, como a hipótese de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto, com contrato apto à assinatura.

8.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Nos casos onde não há registro de preços:

8.2.1. Após a autorização da dispensa ou inexigibilidade, o fornecedor será convocado para assinatura do termo de contrato OU retirada da Ordem de Fornecimento no prazo de _____ (_____) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

Nos casos onde há registro de preços:

8.2.1. O Detentor da Ata será convocada para a assinatura do contrato, no prazo de _____ (_____) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

Para delimitação do prazo acima, atentar que o Tribunal de Contas da União recomenda o uso de prazos suficientemente amplos para permitir que a futura contratada possa montar a sua estrutura para execução do objeto (se for o caso) e/ou para viabilizar a devida prestação de garantia contratual (se for o caso).

8.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (SE FOR O CASO)

Alguns requisitos de contratação tratados na lei foram abordados neste tópico. Isso não impede que outros requisitos de contratação, de caráter técnico, sejam inseridos pela área competente.

São exemplos desses requisitos a carta de solidariedade e outras exigências relacionadas à sustentabilidade da **contratação** e derivadas da legislação ambiental ou do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

8.4. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE (QUANDO NECESSÁRIO)

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida, no momento da assinatura do contrato, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. A exigência se faz necessária em virtude de _____. (Expor os motivos técnicos)

A exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais e devidamente motivadas.

8.5. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE (QUANDO FOR O CASO)

Sobre o presente tópico, recomendamos a consulta ao GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS da Advocacia Geral da União, disponível no link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContratacoesSustentaveis4edio.pdf>, uma vez que esta obra apresenta a legislação, principais determinações, precauções e providências a serem seguidas quanto ao tema sustentabilidade para diversos objetos.

8.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no momento da assinatura do contrato, os seguintes requisitos adicionais previstos (especificar os critérios e as fontes legais para a exigência).

8.6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Neste tópico, sugerimos realizar uma leitura das obrigações presentes na minuta de contrato padrão para verificar se alguma delas possui disposições que não reflitam a realidade da contratação no caso concreto ou que estejam postas como sugestão (em letras azuis) e reflitam a realidade da contratação. Caso seja identificada alguma cláusula a ser incluída ou em desconformidade com a contratação pretendida, proceder de acordo com as orientações da PGE no referido instrumento.

8.6.1. As obrigações da **Contratante** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo (Em caso de fornecimentos com ENTREGA IMEDIATA, em não havendo contrato, as obrigações se encontrarão apenas no presente termo de referência).

OU

Quando forem requeridas obrigações além das padronizadas na minuta do contrato (obrigações personalizadas para o caso concreto), listá-las neste campo e mencionar que outras obrigações serão dispostas na minuta do contrato anexa ao presente processo).

Pode-se usar a seguinte redação ou equivalente:

8.6.1. Além das obrigações que serão dispostas na minuta do contrato anexa ao presente processo, são requeridas as seguintes obrigações específicas na presente contratação: (listar obrigações específicas)

Caso tenha sido incluída obrigação específica, ter o cuidado de pormenorizar a obrigação, além de pontuar de qual ator será a responsabilidade atribuída à Administração, se do gestor, fiscal ou outro órgão/setor técnico etc.

8.7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Neste tópico, sugerimos realizar uma leitura das obrigações presentes na minuta do contrato padrão para verificar se alguma delas possui disposições que não reflitam a realidade da contratação no caso concreto ou que estejam postas como sugestão (em letras azuis) e reflitam a realidade da contratação. Caso seja identificada alguma cláusula a ser incluída ou em desconformidade com a contratação pretendida, proceder de acordo com as orientações da PGE no referido instrumento.

8.7.1. As obrigações da **Contratada** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo. (Em caso de fornecimentos com ENTREGA IMEDIATA, em não havendo contrato as obrigações se encontrarão apenas no presente termo de referência).

OU

Quando forem requeridas obrigações além das padronizadas na minuta do contrato (obrigações personalizadas para o caso concreto), listá-las neste campo e mencionar que outras obrigações serão dispostas na minuta do contrato anexa ao presente processo)

Pode-se usar a seguinte redação ou equivalente:

8.7.2. Além das obrigações que serão dispostas na minuta do contrato anexa ao presente processo, são requeridas as seguintes obrigações específicas na presente contratação: “

Caso tenha sido incluída mais alguma obrigação específica, ter o cuidado de prever a penalidade correspondente em caso de descumprimento, que deve constar do item de sanções administrativas deste TR.

8.8. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL (SE FOR O CASO)

REDAÇÃO A SER UTILIZADA EM CASO DE NÃO HAVER PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA

8.8.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021), pelas razões constantes do **Estudo Técnico Preliminar** OU **pelas seguintes razões** expostas neste termo de referência:_____.

OU

REDAÇÃO A SER UTILIZADA EM CASO DE HAVER PRESTAÇÃO DA GARANTIA

8.8.1.A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual, no percentual de ___% (_____por cento) do valor **total** OU **anual** do CONTRATO, nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deve avaliar, caso a caso, a necessidade de fazer tal exigência.

Conforme disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, o percentual da garantia de execução contratual, como regra, não poderá exceder 5% do valor da contratação, podendo chegar a 10% em situações devidamente justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

8.8.2.As demais disposições sobre o tema serão detalhadas na minuta do contrato (**ou outro instrumento hábil que o substitua**), anexa ao presente processo.

8.9. DA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

REDAÇÃO PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.9.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que _____ (deve-se apresentar a justificativa conforme caso concreto. Ex.: foi constatado que a execução do fornecimento pretendido na contratação pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução). Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

Em regra, não se permite a subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Se na análise do caso concreto for recomendável a admissão da subcontratação, alterar a redação para prever a sua admissão, devidas justificativas, detalhamento de seus limites e suas condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas e identificando a parcela principal da obrigação que não poderá ser objeto de sub-rogação, conforme o caso.

OU

REDAÇÃO PARA PERMISSÃO DA SUBCONTRATAÇÃO:

Atentar para a existência de duas hipóteses de subcontratação admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

REDAÇÃO PARA PERMISSÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DE PARCELAS ACESSÓRIAS:

8.9.1. É permitida a subcontratação de parcela do objeto da presente contratação correspondente à/ao _____ (especificar as atividades/parcelas do serviço que poderão ser subcontratadas), tendo em vista que se trata de prestação acessória, até o limite de ____% (_____ por cento) do valor total do contrato, e que não equivale à parcela de maior relevância técnica ou econômica do presente objeto.

Para a subcontratação de parcela acessória do objeto, de acordo com o Boletim Informativo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado nº 03/2019, tem sido usual a fixação do limite de 30% à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

E/OU

REDAÇÃO PARA PERMISSÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DE ASPECTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS:

8.9.2. É permitida a subcontratação de parcela do objeto da presente contratação correspondente à/ao _____ (especificar as atividades/parcelas do serviço que poderão ser subcontratadas), tendo em vista que se trata de aspectos técnicos específicos do serviço, até o limite de ____% (_____ por cento) do valor total do contrato.

Caso se trate de subcontratação de aspectos técnicos específicos do serviço, o próprio art. 67, §9º da Lei nº 14.133/2021 traz o limite de 25% do objeto licitado, podendo esta última ser comprovada por meio de atestados, caso a Administração Pública entenda como relevante para a qualificação técnica dos licitantes (VIDE TÓPICO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

REDAÇÃO PARA AMBOS OS CASOS:

8.9.3. Tal permissão se fundamenta em _____. (Expor os argumentos para a viabilidade técnica e/ou econômica da subcontratação pretendida).

8.9.4. São requeridas as seguintes condições para a subcontratação: _____. (Incluir condições, se for o caso)

8.10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.10.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

8.10.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de _____. (definir o meio de comunicação oficial entre as partes), sem prejuízo de outros meios disponíveis.

8.10.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: _____.

8.10.4. A Gestão do contrato ficará a cargo do(a) _____. (Indicar setor/ unidade, conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021).

8.10.5. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do(a)_____. (Indicar setor/ unidade conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021).

Observação: em que pese haver lacuna na minuta do contrato padrão para inclusão dos nomes do gestor e fiscal do contrato, tais informações só deverão ser preenchidas quando da confecção do termo contratual para assinatura, sendo suficiente a expressão no termo de referência do setor/unidade do órgão/entidade demandante onde se procederá a gestão/fiscalização do contrato.

(Incluir outras condições específicas se for o caso)

Em caso de fornecimentos com ENTREGA IMEDIATA, onde não há minuta de contrato a ser incluída como anexo do Edital, deve-se realizar a leitura da cláusula DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO da minuta do contrato padrão, identificar se necessita de alguma adaptação para melhor refletir o caso em concreto e transcrever este item neste campo do termo de referência.

9. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

Neste tópico, sugerimos realizar uma leitura da cláusula de pagamento presente na minuta do contrato padrão para verificar se suas disposições refletem ou não a realidade da contratação no caso concreto. Caso seja identificada alguma disposição a ser incluída ou em desconformidade com a contratação pretendida, realizar a adaptação necessária e inserir a nova redação da cláusula neste tópico.

Caso não sejam realizadas adaptações na citada cláusula, usar a redação abaixo:

9.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato de fornecimento de bens comuns ou especiais, anexa ao presente processo. (Para o caso de ENTREGA IMEDIATA, as referidas disposições deverão ser previstas no presente termo de referência).

Em caso de fornecimentos com ENTREGA IMEDIATA, onde não há minuta de contrato a ser incluída como anexo do Edital, deve-se realizar a leitura da cláusula de PAGAMENTO da minuta do contrato padrão, identificar se necessita de alguma adaptação para melhor refletir o caso em concreto e transcrever este item neste campo do termo de referência.

OU

Em sendo cabível prever a possibilidade de antecipação de pagamento nos termos do art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, torna-se necessário atender as disposições contidas nas cláusulas décima terceira da minuta padronizada do contrato de fornecimento de bens comuns ou especiais, bem como inserir o item abaixo no presente documento.

9.2. Antecipação de pagamento (SE FOR O CASO)

Incluir esse item no caso de a contratação adotar o pagamento antecipado previsto no [§ 1º do art. 145 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A adoção de pagamento antecipado é medida excepcional e, portanto, deverá ser previamente justificada, conforme art. 145 da Lei nº 14.133, de 2021, admitido sua adoção somente em situações em que houver sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem.

9.2.1. A presente contratação permite a antecipação do pagamento do valor _____ (parcial ou total) da contratação e se justifica devido a _____. (apresentar justificativa para a previsão de pagamento antecipado, conforme § 1º do art. 145, da Lei nº 14.133/2021).

9.2.2. O pagamento antecipado será efetuado no prazo de _____ dias, contados do recebimento do _____. (recibo ou fatura ou documento idôneo).

9.2.3. A CONTRATADA deverá, como condição para a realização de pagamento antecipado, apresentar garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ____%. (O art. 145, §2º, prevê que a Administração poderá exigir garantia adicional como condição para o pagamento antecipado. Caso opte por não exigir a prestação dessa garantia adicional, suprimir este item.)

REDAÇÃO A SER UTILIZADA NO CASO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE PAGAMENTO:

9.2.4. A(s) etapa(s) _____ e seu(s) respectivos(s) item(ns) _____ podem ser objeto de pagamento antecipado. (Relacionar quais as etapas da execução e respectivos itens serão objeto de pagamento antecipado - Suprimir este item em caso de antecipação total).

10. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Recomendamos que, durante a confecção do termo de referência, as sanções padronizadas na Minuta do Contrato e Minuta da Ata de Registro de Preços sejam revisadas pelos órgãos/entidades demandantes para verificar a adequação daquelas cláusulas ao caso concreto, seguindo as orientações da PGE nos citados instrumentos.

As alterações que poderão ser identificadas são, em geral, relativas aos valores das multas presentes na Minuta do Contrato Padronizada, bem como, aos valores absolutos mínimos e máximos. Nos citados documentos já constam alguns percentuais e valores, porém, a PGE destaca que estes são parâmetros propostos para os fornecimentos contínuos corriqueiros. A depender do vulto da contratação, tais valores podem ser revistos, mantendo-se a proporcionalidade com os valores estimados no caso concreto.

Sendo assim, caso os percentuais e os valores mínimos e máximos das multas necessitem ser alterados na Minuta do Contrato ou da Ata, ou o tempo de duração das penas precise ser modificado, o órgão/ entidade deverá indicar neste item do TR as regras específicas que pretende utilizar, a fim de que tais adequações sejam realizadas na respectiva minuta padrão da PGE.

De mesmo modo, caso haja uma obrigação contratual específica relativa ao objeto pretendido listada no item das Obrigações da Contratada ou da Ata deste TR, também poderá ser prevista a penalidade correspondente, a fim de compor a lista das infrações dispostas na Minuta do Contrato. Ressalta-se aqui que essa previsão de infrações não pode inovar o rol previsto na Lei nº 14.133/2021, sendo cabível apenas a título de detalhamento ou especificação de uma das infrações com reserva legal.

10.1. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA (CASO TRATE-SE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

10.1.1. As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis em relação à detentora da ata de registro de preços estarão previstas na Minuta da Ata.

Quando forem requeridas sanções além das padronizadas na minuta da ata de registro de preços (sanções personalizadas para o caso concreto de acordo com alguma obrigação específica da detentora da ata), listá-las neste campo e mencionar que outras sanções serão dispostas na minuta da ata de registro de preços.

OU

Pode-se usar a seguinte redação ou equivalente:

10.1.2. Além das sanções que serão dispostas na minuta da ata de registro de preços, são requeridas as seguintes sanções específicas na presente contratação:

Atentar também para que todas as sanções específicas estejam efetivamente correlacionadas às respectivas obrigações específicas do presente TR.

10.2. SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

Recomendamos a leitura das referidas cláusula na Minuta do Contrato Padrão, a fim de se identificar se necessitam de alguma adaptação para melhor refletirem o caso em concreto, sejam alterações relativas aos percentuais fixados no padrão, sejam aos valores mínimos e máximos das multas, e inclusão das referidas penalidades ajustadas deste campo do TR. Caso não sejam necessários ajustes, realizar apenas a menção que as penalidades serão dispostas no instrumento pertinente, conforme redação sugerida abaixo.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas neste Termo de Referência.

10.2.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao Termo de Referência.

OU

Quando forem requeridas sanções além das padronizadas na minuta do contrato (sanções personalizadas para o caso concreto de acordo com alguma obrigação específica da contratada), listá-las neste campo e informar que outras sanções serão dispostas na minuta do contrato.

Pode-se usar a seguinte redação ou equivalente:

10.2.1. Além das sanções que serão dispostas na minuta do contrato, são requeridas as seguintes sanções específicas na presente contratação:

Atentar também para que todas as sanções específicas estejam efetivamente correlacionadas às respectivas obrigações específicas do presente TR.

11. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO (QUANDO FOR O CASO)

Este item deverá ser utilizado para descrever outras condições importantes para o fornecimento, não previstas em outros campos deste modelo ou dos instrumentos padronizados da PGE.

Podem ser incluídos aqui as cláusulas relativas a direitos autorais e propriedade intelectual, bem como sigilo e segurança dos dados, se for o caso.

Para os processos de contratação de fornecimentos que envolvam Solução de TIC, podem ser incluídos ainda os seguintes parâmetros e elementos descritivos se aplicáveis: glossário de termos específicos de TIC; justificativa da métrica utilizada; arquitetura tecnológica; nível mínimo de serviço – NMS; transferência de conhecimento; documentação da solução; medição de demandas e considerações sobre contagem de pontos de função, dentre outros que se fizerem necessários.

No caso de processos em que seja necessária a análise de riscos (mapa e/ou matriz de risco), esta deve ser realizada conforme os critérios dos arts. 10 a 15 do Decreto nº 53.384/2022 e orientações e modelos disponíveis na página eletrônica da SCGE (<https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/>). A matriz de risco pode ser incluída no presente tópico ou estar disposta em anexo ao Termo de Referência para que seja incluída na minuta do contrato.

Ademais, preceitua o art. 17, § 2º, do Decreto nº 53.384/2022 que, nos processos de contratação em que for realizada análise de riscos, devem ser incluídas no Termo de Referência as medidas de tratamento necessárias para mitigá-los, conforme regulamentação da SCGE. Desta forma, tais medidas também podem ser dispostas neste tópico.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo B – Minuta do Contrato

Anexo C - Modelo de ordem de fornecimento

Anexo D – Modelo de proposta

Anexo E – Declarações complementares

Anexo F – ETP (Inserir, conforme o caso)

Anexo G – Termo de Ciência do Gestor e Fiscal da Contratação (Aplicável nos casos de entrega imediata)

Recife, _____ de _____ de 202__.

Assinatura
Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Fornecimento (Atualizado em 10/09/2024), Minuta do Contrato de Fornecimento (Atualizada em 31/07/2024) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 04/06/2024).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	08/11/2024
--------------------------	------------

ANEXO A

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(utilizar a MINUTA PADRONIZADA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível no site da PGE-PE, se adequado ao caso concreto)

ANEXO B

MINUTA DO CONTRATO

(utilizar a MINUTA PADRONIZADA DE CONTRATO disponível no site da PGE-PE, se adequado ao caso concreto)

ANEXO C

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(Utilizar MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, se adequado ao caso concreto)

(PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

Referente à NOTA DE EMPENHO n° _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas no Termo de Referência, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO D
MODELO DE PROPOSTA
(Em papel timbrado do proponente)

(A proposta de preços poderá conter Detalhamentos e Planilhas Estimativas de Custos e Formação de Preços, conforme o caso concreto)

À

Secretaria _____

PROCESSO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Itens/Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Und	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1				R\$		R\$
2				R\$		R\$
3				R\$		R\$
4				R\$		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X:						

A validade da proposta será de, no mínimo, ____ (_____) dias, contados a partir da data da sua apresentação.

Observação: A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA XXX

Local, _____ de _____ de 202____.

Nome
Assinatura
Cargo

ANEXO E

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que **cumpre** o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que **cumpre** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Local, _____ de _____ de 202__.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA XXX

ANEXO F

ETP (Se for o caso)

ANEXO G

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO (Aplicável nos casos de entrega imediata)

(O Termo de Ciência visa a obter o comprometimento formal e a ciência do encargo por parte daqueles indivíduos designados para atuar como fiscal ou gestor da contratação, conforme Art. 17, inciso III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021)

CONTRATO Nº: _____/202____

OBJETO: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

GESTOR DO CONTRATO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO: _____

MATRÍCULA: _____

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) da contratação do objeto: _____ (Dispensa OU Inexigibilidade de Licitação nº _____);

Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas no Termo de Referência do referido procedimento;

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante designação formal e comunicação à contratada.

Recife, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR